



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788 - E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a extensão da Atenção Básica em Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o Plano de Contingência da Dengue 2018 a 2020 em Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação e Ampliação de novos ESF (Estratégia Saúde da Família) no município;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2018 a 2020;

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 027 de 30 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego X. de Almeida
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Matr. 14682

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 30 de agosto de 2018.

*Recebi em
30/08/2018
D. Moura*